



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, sob a Presidência do Vereador **Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os Vereadores: **Artêmio Costa, Antônio Moraes, Célio Gadelha, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça, Emerson Jarude, José Carlos dos Santos Lima, N.Lima, Lene Petecão, Raílson Correia, Raimundo Neném, Roberto Duarte e Rodrigo Forneck.** Ausente justificadamente o Ver. **Mamed Dankar.** Aberta a ordem do dia. **Instauração da Comissão Especial de Inquérito dos Transportes – CEI com escolha dos membros.** Os líderes partidários indicaram os seguintes vereadores: Ver. Roberto Duarte, Ver. Célio Gadelha, Ver. Lene Petecão, Ver. Eduardo Farias, Ver. Raílson Correia, Ver. Emerson Jarude, Ver. Jakson Ramos, Vera. Elzinha Mendonça, Ver. N. Lima, Ver. Artêmio Costa e Ver. Raimundo Neném. Em seguida, a base de situação indicou para membros titulares os Vereadores Jakson Ramos, Raílson Correia e Eduardo Farias; e como membro suplente o Ver. Artêmio Costa. A base de oposição, por sua vez, indicou para membros titulares os Vereadores Roberto Duarte, Célio Gadelha e Emerson Jarude; e como membro suplente o Ver. N. Lima. Não houve acordo entre os parlamentares quanto à nomeação dos membros da CEI, já que foram indicados mais vereadores do que a quantidade regimental para sua composição. Suspensa a sessão por tempo indeterminado para reunião dos senhores vereadores. Sessão retomada. **Ver. Roberto Duarte** requereu participação como membro titular na CEI, argumentou que a tradição da Casa lhe concede a vaga por ter sido o primeiro subscritor do pedido de instauração. **A sessão foi suspensa por tempo indeterminado para manifestação da procuradoria jurídica** a respeito do questionamento supra. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador **Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **Jakson Ramos**, presentes os Vereadores: **Artêmio Costa, Antônio Moraes, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, José Carlos dos Santos Lima, N.Lima, Lene Petecão, Raílson Correia, Raimundo Neném, Roberto Duarte e Rodrigo Forneck;** ausente justificadamente o Ver. **Mamed Dankar**, a sessão foi retomada. Leitura do parecer jurídico nº 26/2017 da Procuradoria Jurídica da Casa. Em discussão. **Ver. Roberto Duarte** apresentou parecer jurídico nº 07/2017 da também Procuradoria Jurídica da Casa a respeito do mesmo tema. **Ver. Eduardo Farias** sugeriu nova reunião entre os parlamentares. **Ver. Emerson Jarude** e **Ver. Roberto Duarte** discordaram com a realização de nova reunião. **Ver. N. Lima** afirmou que os dois pareceres jurídicos são antagônicos. **Ver. Rodrigo Forneck, Ver.**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

Emerson Jarude e **Ver. Roberto Duarte** afirmaram que os pareceres são complementares e apontam na mesma direção. Diante do impasse para escolha dos membros da CEI, a sessão foi suspensa para reunião da Mesa Diretora. Retomada a sessão. Após reunião com a Mesa Diretora, o Sr. Presidente decidiu, com espeque no artigo 33, III, "a" do Regimento Interno que os membros titulares da CEI dos Transportes serão: Ver. Raílson Correia, Ver. Jakson Ramos, Ver. Eduardo Farias, Ver. Célio Gadelha e Ver. Roberto Duarte. Ainda decidiu que os membros suplentes serão Ver. N. Lima e Ver. Artêmio Costa. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretário Jakson Ramos